

PLANO DE TRABALHO

| 1 - DADOS CADASTRAIS: | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudo | | CNPJ: 91.095.661/0001-01 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos | |
| | | <input type="checkbox"/> Cooperativa | |
| | | <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1194 | | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Agudo | U.F.: RS | CEP: 96.540-000 |
| E-MAIL: apaeagudo1234@hotmail.com | TELEFONE: (55) 3265-2205 | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 269-7 | BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AGÊNCIA: 1292 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Fabricio Villa Scardoelli | | CPF: 920.885.110-91 | |
| PERÍODO DE MANDATO: 21/03/2019 À 21/03/2022 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1014917022/SSP | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: Euclides Kliemann Nº 379 | | CEP: 96.540-000 | |

| 2 - PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
|---|--------------------------|------------|
| 2.1 - NOME DO PROJETO: Atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas, Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Agudo/RS. | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 2.2 - PÚBLICO ALVO: Serão beneficiadas pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a partir de 0 anos e sem data definida para desligamento, residentes no Município de Agudo. Usuários, pacientes e alunos ingressarão na Entidade, com laudo médico das deficiências acima referidas e após avaliação interdisciplinar realizada pela equipe multiprofissional. “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.” (LEI Nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). | | |

2.3 - OBJETO DE PARCERIA: O presente projeto visa atendimento, acompanhamento e orientação de pessoas com deficiências e suas famílias, buscando a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social deste público; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias; contribuição para a superação das dificuldades da família; apoio à inclusão escolar, com atendimento pedagógico dos alunos inseridos na Escola Regular, atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, odontologia, assistência social e motorista exclusivo para transporte dos usuários, alunos e pacientes.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente plano de trabalho se justifica pela necessidade do município em disponibilizar um local adequado para acolhimento e inclusão social de pessoas com deficiência. Um espaço que ofereça serviços especializados de assistência social, educação e saúde, voltados para pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista (TEA). A APAE é este espaço extremamente importante na determinação da qualidade de vida dessas pessoas, pois permite o acesso a recursos que favorecem o seu desenvolvimento, reforça a autonomia e ajuda a construir a sua cidadania, melhorando seu convívio familiar e comunitário. São criadas oportunidades para que os usuários possam realizar atividades que promovam seu desenvolvimento e auxiliem na superação de barreiras, além do suporte que é dado às famílias, para que as mesmas possam entender e melhor conviver com o familiar que possui alguma deficiência.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Disponibilizar atendimento e acompanhamento nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, através de equipe multiprofissional, a crianças, adolescentes, adultos e idosos, visando à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com deficiência, promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena possível na vida comunitária e a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Prestar atendimento a aproximadamente 200 pessoas com deficiência desde o recém-nascido, sem impor limite de idade. Sendo que são atendidos na área de: Assistência Social 145 usuários; na área da Educação 49 alunos e na área da Saúde 200 (o total dos matriculados na Entidade).

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Prestar serviço de habilitação e reabilitação às crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- Tornar nosso aluno/paciente/usuário o mais independente possível, dentro de suas possibilidades;
- Promover o acesso aos direitos sociais e seu bem-estar, assegurando o pleno exercício da cidadania;
- Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência, visando sua habilitação e reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diária;
- Propiciar uma aproximação entre APAE e escolas onde os alunos estão inseridos visando uma melhora na aquisição da aprendizagem;
- Capacitar os profissionais com cursos, seminários, congressos, encontros regionais (transporte, alimentação e hospedagem).

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: O projeto garante um acompanhamento e atendimento especializado e de qualidade aos acolhidos, custeando até o limite do valor de repasse a remuneração de 01 (uma) Diretora, 01 (uma) Vice-Diretora, 01 (uma) Secretária, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 06 (seis) Professores, sendo uma cedida pelo Município, 01 (uma) Merendeira cedida, 01 (uma) Fisioterapeuta, 01 (uma) Fonoaudióloga, 01 (uma) Psicóloga, 01 (um) Dentista, 01 (uma) Terapeuta Ocupacional, 01 (uma) Assistente Social, 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, os quais deverão ser acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas, incluindo décimo terceiro salário, férias, FGTS.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÕES DA META E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

5.1.1 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: São oferecidos os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como Grupo de Convivência para jovens e adultos com deficiência, Grupo de Dança, Grupo de Mães e Promoção da Iniciação ao Mercado de Trabalho.

A área de assistência social atua na Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias. Presta serviços de atendimento especializado, defesa e garantia de direitos e ações vinculadas ao fortalecimento da família/cuidadores e suas relações afetivas, contribuindo para sua integração na comunidade. Viabiliza o acesso da pessoa com deficiência, trabalhando várias questões das políticas sociais de previdência, assistência social e saúde, orientando a todos sobre os seus direitos. Oportuniza aos usuários o acesso aos serviços oferecidos pela instituição e rede pública, bem como a indicação de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação dos seus direitos. Trabalha com as famílias, objetivando que elas possam compreender melhor as dificuldades de seus filhos e assim ter mais qualidade de vida e bem-estar.

5.1.2 – ÁREA DA EDUCAÇÃO: A entidade, visando o processo de inclusão dos alunos e em parceria com as Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, considerando-as como centro do processo de ensino-aprendizagem e a razão de ser do nosso trabalho, implementa nesse projeto ações que oportunizem seu ensino aprendizagem valorizando seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo. Cada educando será avaliado individualmente pelos profissionais da entidade. A equipe irá trabalhar diariamente, dentro de uma estrutura física oferecida pela instituição, com um cronograma diário de atividades de acordo com a necessidade específica de cada um, trabalhando com grupos em sala de aula promovendo o acolhimento, estimulação global e desenvolvimento das funções executivas.

5.1.3 – ÁREA DA SAÚDE: Cada paciente será avaliado individualmente pelos profissionais da entidade. A equipe irá trabalhar diariamente, dentro de uma estrutura física oferecida pela mesma, com um cronograma diário de atividades de acordo com a necessidade específica de cada paciente, em ação conjunta entre os profissionais, realizando terapias em grupos, terapias individuais, atendimentos a alterações motoras e comportamentais pela equipe formada por profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Odontologia.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

5.2.1 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ASSISTENTE SOCIAL

O Assistente social intervém junto aos fenômenos socioculturais e econômicos, presta serviços nos níveis de promoção, proteção e/ou recuperação da saúde. A atuação do Assistente Social contribui para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial. O profissional realiza acolhimento e escuta qualificada, empoderando as famílias e usuários através de atendimentos socioeducativos e autodefensoria.

Atribuições do Assistente Social:

- Participar do Processo de Avaliação de entrada e desligamento dos usuários, realizando estudos de casos em parceria com os demais membros da equipe;
- Orientação e preenchimento para requerimento de BPC aos usuários de baixa renda;
- Realizar visitas domiciliares para conhecer e acompanhar a realidade e vulnerabilidade social de cada família, identificando os fatos que possam interferir no atendimento ao usuário;
- Acompanhamento das famílias em especial as que se encontram em situação vulnerável de vida e quando necessário realizar encaminhamentos ao CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Fórum, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, etc;
- Participação em reunião de pais, equipe técnica e pedagógica;
- Assegurar e viabilizar aos usuários e seus familiares encaminhamentos e orientações aos programas sociais;
- Fazer o levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização no encaminhamento de alunos e melhoria das condições sociais das famílias orientando-as sobre o trabalho desenvolvido pela entidade com os seus filhos;
- Discutir junto a equipe multidisciplinar informações relevantes sobre a questão socioeconômica, apresentando os resultados da atuação da Assistente Social;
- Fazer desenvolver e valorizar os hábitos de cuidados pessoais e bem-estar.

PSICOLOGIA

A Psicóloga atua com objetivo de contribuir para que a pessoa com deficiência construa sua autonomia e autoconfiança. Os atendimentos acontecem semanalmente, individuais ou em dupla, oferecem ao aluno um maior entendimento de si mesmo, de seus pensamentos e sentimentos, bem como no auxílio e prática de suas capacidades mentais superiores de percepção, concentração, memorização e atenção. Respaldo técnico aos professores e orientação a pais, para uma melhor compreensão da deficiência, amenizando suas dificuldades e ansiedades relacionadas à educação, deficiência, melhorando a qualidade de vida no contexto familiar.

Atribuições do Psicólogo:

- Tornar a pessoa com deficiência mais independente no âmbito da família e na comunidade, para que ela consiga reconhecer e resolver seus próprios problemas;
- Estimular o trabalho em grupo, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração com os demais;
- Instigar as pessoas com deficiência a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante do meio.
- Desenvolver potencialidades afetivas, cognitivas, emocionais, sociais do paciente;
- Prevenir ou reduzir o isolamento social e diminuir a sobrecarga dos cuidadores;
- Oportunizar espaços de escuta, troca de experiências e socialização de conhecimentos relacionados a deficiência de seus filhos;
- Promover um espaço de acolhimento;
- Promover a participação social e busca de direitos;

TERAPIA OCUPACIONAL

Este atendimento é indicado para melhorar o desempenho funcional do indivíduo, prevenir incapacidades e atraso de desenvolvimento. Especificamente no cenário da APAE, o Terapeuta Ocupacional trabalha com seus pacientes como facilitador para o alcance máximo de suas potencialidades e independência. Envolvendo pessoas com limitações motoras, cognitivas, de socialização e interação, sensoriais, adaptativas, entre muitos outros quadros clínicos.

Essas limitações geralmente estão associadas a diagnósticos de autismo, paralisia cerebral, deficiência intelectual, síndromes genéticas, entre outras.

Atribuições do Terapeuta Ocupacional:

- Avaliar as habilidades funcionais do indivíduo;
- Elaborar a programação terapêutico-ocupacional;
- Fazer uso de Tecnologia Assistiva nas áreas de desempenho ocupacional
- Manter e/ou melhorar os componentes de desempenho (sensório-motores, cognitivos, habilidades psicossociais e componentes psicológicos), visando promover maior independência e autonomia nas áreas de desempenho ocupacional.

Quando falamos em independência no dia-a-dia estamos falando em relação a Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades de Vida Instrumental (AIVDs), como por exemplo: banho, troca de roupa, escovação de dentes, alimentação, higienização, cuidados com a casa, vida escolar e até laboral, entre muitas outras funções simples ou complexas.

- Indicação e confecção de recursos de tecnologia assistiva, como adaptações de materiais, mobiliários e utensílios;
- Prescrição de cadeiras de rodas; avaliação e confecção de órteses de membros superiores;
- Intervenções nos Distúrbios de Processamento Sensorial;
- Acompanhamento e orientações terapêuticas ocupacionais aos pais e professores;

PEDAGOGO/PROFESSOR

O professor é o profissional que atua diretamente com os alunos no processo de ensino e aprendizagem. Ele associa o aprendizado às questões sociais e à realidade em que o estudante se encontra.

Atribuições do Professor:

- Realizar atendimentos pedagógicos individuais e/ou em grupos, às crianças, aos adolescentes e adultos público alvo da entidade;
- Acompanhar os alunos nas oficinas que a entidade proporcionar;
- Acompanhar e organizar passeios de estudos e lazer, que venham em decorrência da aprendizagem e recreação dos sujeitos.
- Aproximar a APAE das escolas onde os alunos estão inseridos, promovendo a troca de conhecimento entre os profissionais;
- Melhorar a compreensão de leitura, espaço geográfico, troca de experiências;
- Melhorar a integração e socialização dos alunos;
- Proporcionar momentos e atividades que visem o crescimento na autonomia e na responsabilidade dos alunos com as aulas;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma;
- Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas;
- Manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado;
- Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da entidade;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Participar de reuniões, estudos de caso, atividades cívicas e comemorativas, entre outras;
- Atender a solicitações da direção referentes a sua ação docente

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O auxiliar administrativo é responsável por verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral.

5.2.2 – ÁREA DA EDUCAÇÃO:

PROFESSOR

O professor é o profissional que atua diretamente com os alunos no processo de ensino e aprendizagem. Ele associa o aprendizado às questões sociais e à realidade em que o estudante se encontra.

Atribuições do Professor:

- Realizar atendimentos pedagógicos individuais e/ou em grupos, às crianças, aos adolescentes e adultos público alvo da entidade;
- Acompanhar os alunos nas oficinas que a entidade proporcionar;
- Acompanhar e organizar passeios de estudos e lazer, que venham em decorrência da aprendizagem e recreação dos sujeitos;
- Aproximar a APAE das escolas onde os alunos estão inseridos, promovendo a troca de conhecimento entre os profissionais;
- Melhorar a compreensão de leitura, espaço geográfico, troca de experiências;
- Melhorar a integração e socialização dos alunos;
- Proporcionar momentos e atividades que visem o crescimento na autonomia e na responsabilidade dos alunos com as aulas;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua turma;
- Planejar suas atividades e preparar o material necessário à execução das mesmas;
- Manter o registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado;
- Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o aproveitamento dos alunos;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da entidade;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Participar de reuniões, estudos de caso, atividades cívicas e comemorativas, entre outras;
- Atender a solicitações da direção referentes a sua ação docente.

EDUCADOR ESPECIAL

Profissional graduado em Educação Especial e/ou graduado em Pedagogia com Especialização em Educação Especial, responsável por realizar atendimento educacional especializado para alunos matriculados na APAE.

Atribuições do Educador Especial

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos;
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo (individual, dupla, pequeno grupo) e o número (1 ou 2 vezes) de atendimentos aos alunos;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula, bem como em outros ambientes;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.

DIRETOR E VICE

Além de resolver problemas de manutenção, organizar arquivos e administrar os horários da Instituição, a diretoria tem contato direto com os profissionais e os atendidos. O trabalho de um diretor envolve principalmente a administração e a pedagogia. O vice-diretor atua como braço-direito do diretor em questões pedagógicas e administrativas.

Atribuições da Diretora e Vice:

- Organizar o calendário letivo, estipulando datas para os eventos;
- Estipular os horários dos professores em sala de aula;
- Organizar e coordenar encontros de estudo de caso, a fim de otimizar os atendimentos;
- Coordenar a execução e avaliar o andamento de projetos organizados pelos professores e profissionais técnicos;
- Promover a integração entre APAE e a família dos alunos, através de eventos nos quais a família possa participar e conhecer o trabalho desenvolvido pela instituição.

SECRETÁRIA

Responsável por assessorar, prestar atendimento ao público, pessoa que se confia a realização de tarefas burocráticas.

MOTORISTA

Motorista é o profissional responsável pelo transporte dos alunos, usuários e pacientes da Instituição, também realiza verificações e manutenções básicas do veículo.

5.2.3 – ÁREA DA SAÚDE:

FISIOTERAPIA

É o profissional que atua na promoção, prevenção, estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, no processo de reabilitação e reintegração, atendendo desde o recém-nascido até o idoso. Tem por objetivo preservar, manter, desenvolver (habilitar) e ou restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistema ou função das pessoas com deficiência que tem indicação para este atendimento. As famílias também são orientadas a dar continuidade nos exercícios, posicionamentos adequados e alongamentos em casa. Contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Prescreve quando necessário ao paciente o uso de cadeiras adaptadas, órteses e outros. O trabalho fisioterapêutico visa estimular o desenvolvimento motor evitando o surgimento de sequelas adicionais ou minimizando o efeito de deficiências ou defasagens já existentes através de técnicas específicas.

ODONTOLOGIA

Profissional responsável pela saúde bucal dos pacientes. Atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mordida, gengiva e dentes.

FONOAUDIOLOGIA

Fonoaudiologia é a ciência que estuda a Comunicação Humana, no que se refere ao seu desenvolvimento, ao seu aperfeiçoamento e às suas alterações. O fonoaudiólogo é o profissional que atua na promoção, prevenção, diagnóstico, orientação e terapia da comunicação oral e escrita, voz, audição e funções de mastigação, deglutição e respiração.

| 6.1 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------|---|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | | Duração | Duração |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término | Início | Término |
| 1 | 1 | Professor – 40 h | Pessoal | 3 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 2 | 1 | Psicólogo – 20 h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 3 | 1 | Terapeuta Ocupacional – 08h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 4 | 1 | Auxiliar Administrativo– 40h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 5 | 1 | Aquisição de material de consumo para oficinas | Material de consumo | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 6 | 1 | Aquisição de material de higiene e limpeza | Material de consumo | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 7 | 1 | Serviços de água, luz, telefone, internet e contábeis | Serviços | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 8 | 1 | Aquisição de bilhetes de passagens | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 9 | 1 | Manutenção dos prédios | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 10 | 1 | Aquisição de bens permanentes | Investimento | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 11 | 1 | Manutenção de veículos | Material de consumo e serviços | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 12 | 1 | Capacitações e formação continuada para os profissionais da instituição | Investimento | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 13 | 1 | Assistente Social - 8h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 14 | 1 | Auxiliar Serviços Gerais 20h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |

| 9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | |
|--|---|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Despesas com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, manutenção dos prédios, aquisição de bens permanentes e manutenção de veículos e serviços. Aperfeiçoamento dos profissionais (cursos, seminários, congressos, encontros regionais) – transporte, alimentação e hospedagem. | Janeiro: R\$ 15.531,01 | R\$ 184.405,95 |
| | Fevereiro a Junho: R\$ 14.383,66 | |
| | Julho: R\$ 19.711,00 | |
| | Agosto a Outubro: R\$ 14.383,66 | |
| | Novembro: R\$ 19.711,00 | |
| | Dezembro: R\$ 14.383,66 | |
| TOTAL | R\$ 15.367,16 (media mensal) | R\$ 184.405,95 |

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser encaminhada mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês do repasse.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após decorrido o prazo de 12 (doze) meses.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.

| 11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | | | | |
|---|----------------|---|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 11.1 – ÁREA DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Metas | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | | Duração | Duração |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término | Início | Término |
| 1 | 1 | Professora cedida 20 h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 2 | 1 | Educadora Especial 8h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 3 | 1 | Diretora 20h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 4 | 1 | Vice-diretora 20h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 5 | 1 | Merendeira cedida 44 h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 6 | 1 | Motorista 40h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 7 | 1 | Secretária Administ. 40h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 8 | 1 | Capacitações e formação continuada para os profissionais da instituição | Investimen to | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 9 | 1 | Aquisição de material de expediente em geral. | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 10 | 1 | Aquisição de material de higiene e limpeza. | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 11 | 1 | Serviços de água,luz,telefone, internet e contábeis | Serviços | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 12 | 1 | Aquisição de bilhetes de passagens. | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 13 | 1 | Aquisição de gêneros alimentícios. | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 14 | 1 | Manutenção dos prédios | Serviços | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 15 | 1 | Aquisição de bens permanentes | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 16 | 1 | Manutenção de veículos | Serviços | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |

| 14 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | |
|---|---|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Despesas com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços manutenção dos prédios, aquisição de bens permanentes e manutenção de veículos. Aperfeiçoamento dos profissionais (cursos, seminários, congressos, encontros regionais) – transporte, alimentação e hospedagem. | Janeiro: R\$ 18.274,26 | R\$ 183.625,96 |
| | Fevereiro a Junho: R\$ 14.302,16 | |
| | Julho: R\$ 18.316,13 | |
| | Agosto a Outubro: R\$ 14.302,16 | |
| | Novembro: R\$ 18.316,13 | |
| | Dezembro: R\$ 14.302,16 | |
| TOTAL | R\$ 15.302,16 (média mensal) | R\$ 183.625,96 |

| 15 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | | | | |
|---|----------------|---|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 15.1 – ÁREA DA SAÚDE | | | | | | | | |
| Metas | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | | Início | Término |
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término | | |
| 1 | 1 | Fisioterapeuta 10h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 2 | 1 | Fonoaudiólogo 20h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 3 | 1 | Dentista 04 h | Pessoal | 1 | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 4 | 1 | Aquisição de material de higiene e limpeza. | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 5 | 1 | Serviços de água, luz, telefone, internet e contábeis | Serviços | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 6 | 1 | Aquisição de bilhetes de passagens. | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |

| | | | | | | | | |
|----|---|---|-------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|
| 7 | 1 | Manutenção dos prédios | Material de consumo | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 8 | 1 | Aquisição de bens permanentes | Investimento | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 9 | 1 | Manutenção de veículos | Material de consumo e serviço | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| 10 | 1 | Capacitações e formação continuada para os profissionais da instituição | Investimento | | 01/01/2020 | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |

16 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA 2020

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|------------------------|---|--|-----------------------|
| PROPONENTE - MUNICÍPIO | Despesas com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços manutenção dos prédios, aquisição de bens permanentes e manutenção de veículos. Aperfeiçoamento dos profissionais (cursos, seminários, congressos, encontros regionais) – transporte, alimentação e hospedagem. | Janeiro: R\$ 9.949,64 | R\$ 100.169,10 |
| | | Fevereiro a Junho: R\$ 7.800,42 | |
| | | Julho: R\$ 10.007,84 | |
| | | Agosto a Outubro: R\$ 7.800,42 | |
| | | Novembro: R\$ 10.007,84 | |
| | | Dezembro: R\$ 7.800,42 | |
| CONCEDENTE - APAE | Despesas diversas, equipamentos de EPIs, material de higienização e esterilização. | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 8.547,42 (media mensal) | R\$ 102.569,10 |

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020

17.1 – PROPONENTE - MUNICÍPIO

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | R\$ 9.949,64 | R\$ 7.800,42 | R\$ 7.800,42 | R\$ 7.800,42 | R\$ 7.800,42 | R\$ 7.800,42 |

| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| | R\$ 10.007,84 | R\$ 7.800,42 | R\$ 7.800,42 | R\$ 7.800,42 | R\$ 10.007,84 | R\$ 7.800,42 |
| 17.2 – CONCEDENTE - APAE | | | | | | |
| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |

| 18 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2020 | | |
|---|--|----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Despesas com pessoal e encargos sociais e trabalhistas, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços. manutenção dos prédios, aquisição de bens permanentes e manutenção de veículos. Aperfeiçoamento dos profissionais (cursos, seminários, congressos, encontros regionais) – transporte, alimentação e hospedagem. | Janeiro: R\$ 9.949,64 | R\$ 100.169,10 |
| | Fevereiro a Junho: R\$ 7.800,42 | |
| | Julho: R\$ 10.007,84 | |
| | Agosto a Outubro: R\$ 7.800,42 | |
| | Novembro: R\$ 10.007,84 | |
| | Dezembro: R\$ 7.800,42 | |
| TOTAL | R\$ 8.347,42 (média mensal) | R\$ 100.169,10 |

| DECLARAÇÃO |
|---|
| <p>Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>_____</p> <p>APAE</p> <p style="text-align: right;">Agudo/RS, 02 janeiro de 2020.</p> |

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário (a) de Município requisitante:

12.2 () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.3 – Secretário (a) de Município requisitante:

12.4 () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.5 – Secretário (a) de Município requisitante:

12.6 () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.7 – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

12.8 () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.9 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.10 – Chefe do Poder Executivo:

12.11 () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____